

GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

391

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Convite Nº 2023.06.29.2.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma, manutenção e conservação de praças públicas do Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura: 07 de julho de 2023  
Horário: 8h30min  
Local: Prefeitura Municipal de Farias Brito  
Endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

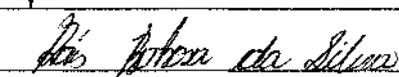
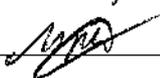
Aos 07 de julho de 2023, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Rais Barbosa da Silva e Miguel Ferreira Nobre Neto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Convite nº 2023.06.29.2, cujo objeto é o supracitado. Pontualmente às 8h30min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão, nomeando a Senhora Rais Barbosa da Silva para secretariar a reunião. Em seguida o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Participaram da sessão as seguintes empresas: **MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, neste ato representadas por seus representantes legais. Recebidos os envelopes, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo as mesmas analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos sobre o julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma análise e rubrica nas propostas pela Comissão, iniciando-se logo após, uma minudente análise junto as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber se os preços praticados estão compatíveis com o orçamento básico. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.780.313/0001-01, sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global de **R\$ 314.853,40 (trezentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, estando tais preços compatíveis com o orçamento básico. O Senhor Presidente



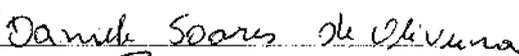
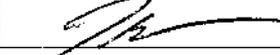
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos sobre o julgamento da proposta comercial, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao(s) seu(s) respectivo(s) vencedor(es). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... , Rais Barbosa da Silva, pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Rais Barbosa da Silva	
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	
2	TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	
3	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.	LEONARDO FERNANDES DAMASIO